



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

001

U. F.

CÓD. MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO

LONTRA

DATA DA ELEIÇÃO

0311092

2

TERMO INICIAL

Aos 07 de Outubro de 1992 a única Junta Eleitoral da 255ª Zona de M. Gerais, sob a Presidência do Dr. José Mauro Soares Floriano MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 07/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	115
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	115
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	1
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	114
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	114
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	4731
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	3866
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	865
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	18,28 %
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas _____ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5

TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I 001 ANEXO IV 001 ANEXO VII 001

ANEXO II 001 ANEXO V 002 ANEXO VIII 001

ANEXO III 001 ANEXO VI 002 ANEXO IX 001

7

ASSINATURAS

FISCAIS DE PARTIDO

6

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da ÚNICA

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.